

CNPJ № 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, № 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROCESSO LEGISLATIVO 2025	
AUTOR: RAFAEL	MATÉRIA: PRE
EMENTA: Concede Título Honrifico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor <b>DR. FELIPE</b> MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Juazeirense.	1°
2° RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  RECEBIDO EM://2025	3° ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:  1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ( )  RELATOR  2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ( )
RELATORIA DA COMISÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;  MEMBRO:	RELATOR
4° DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:  EM// 2025	5° DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER ENVIADO EM/ 2025
6°	7°



## CNPJ N° 05.466.164/0001-22 RUA MANOEL PIRES, N° 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	, DE 02 DE AGOSTO DE 2025
	,

VEREADOR AUTOR: Francisco Rafael do Nascimento Rolim.

**Ementa:** Concede Título Honrifico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor **DR. FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados a comunidade Juazeirense.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido Título Honorifico de cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor, DR. FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e dá outras providências.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

RAFAEL CEARENSE VEREADOR AUTOR- PODE